



## **MEDIDAS ESTATAIS E O PROTAGONISMO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS BRASILEIRAS NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19**

### ***STATE MEASURES AND THE PROTAGONISM OF BRAZILIAN QUILOMBOLA COMMUNITIES IN FIGHTING THE COVID-19 PANDEMIC***

Andréia Gimenes Amaro<sup>1</sup>

Tainá Silva Candido<sup>2</sup>

Viviane Kraieski de Assunção<sup>3</sup>

**Palavras-chave:** comunidades tradicionais; justiça social; saúde.

**Keywords:** traditional communities; social justice; health.

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS), eleva a contaminação pelo coronavírus (Covid-19) ao nível de pandemia, dada a rapidez de disseminação do vírus e a necessidade de organizar estratégias em prol de agilizar os serviços de detecção, proteção, tratamento e combate à doença. Embora ressaltado o caráter indistintivo da doença que se espalha e contamina sem “privilegiar” grupos sociais específicos, é inegável que sua faceta mais cruel foi revelada principalmente às nações e populações mais vulnerabilizadas, dentre as quais, as comunidades remanescentes de quilombos que, no Brasil, estão distribuídas em 1.672 municípios, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A definição de quilombo que, de acordo com Schmitt *et al* (2002) pautou todas as discussões até a década de 70, foi elaborada no século XVIII pelo Conselho Ultramarino que definia estas organizações como “toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham

---

<sup>1</sup> Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Extremo Sul Catarinense. E-mail: andreiagimenespmc@gmail.com

<sup>2</sup> Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Extremo Sul Catarinense. E-mail: tainacandido1@hotmail.com

<sup>3</sup> Professora Doutora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Extremo Sul Catarinense. E-mail: vka@unesc.net



ranchos levantados e nem se achem pilões nele”. No entanto, na década de 80, conforme observa Gomes (2015, p.128), em meio às discussões para elaboração da Constituição Federal, “a história dos quilombos, do passado e do presente, se transformou em bandeira de luta”. O autor acrescenta ainda que de todos os cantos do Brasil, de lugares “onde se dizia ou se pensava não existir, milhares de homens e mulheres em comunidades rurais, populações ribeirinhas, povos da floresta ou populações tradicionais passaram a reivindicar terra, territórios e políticas públicas”. Com isso, na Constituição Federal de 1988, o conceito de quilombo é ressignificado passando a ser referenciado “como categoria de acesso a direitos, numa perspectiva de sobrevivência, dando aos quilombos o caráter de “remanescentes” (SOUZA, 2008). Este estudo tem por objetivo geral investigar sobre o impacto da pandemia de Covid-19 às comunidades quilombolas estabelecidas no Brasil, a fim de evidenciar estratégias de promoção da saúde e combate à doença nestas comunidades, como também aspectos que contribuíram para o agravamento do quadro de vulnerabilidade a que, historicamente, estão sujeitas estas micro sociedades. O presente estudo, ainda em desenvolvimento, faz parte de uma pesquisa documental, pautada em notícias divulgadas em *sites* jornalísticos e informações disponibilizadas em *sites* institucionais sobre as comunidades quilombolas em tempos de Covid-19 no Brasil. A pertinência de tal estudo se afirma na medida em que busca o entendimento sobre como as comunidades quilombolas têm enfrentado os desafios desencadeados pela pandemia de Covid-19 e como o Estado brasileiro tem operacionalizado estratégias para minimizar os impactos sobre estas populações. No que se refere às medidas de prevenção e combate à doença, uma análise preliminar aponta que, no início da pandemia, muitas ações foram organizadas dentro das próprias comunidades, a exemplo do quilombo Manzo Ngunzo Kaiango, localizado na zona leste de Belo Horizonte (MG), em que uma liderança decide deslocar crianças e idosos para um outro local, em isolamento preventivo (SANZ, 2020). Outra iniciativa implementada pela Federação de Organizações Quilombolas de Santarém (PA) foi a colocação de placas na entrada das comunidades a fim de restringir a circulação de pessoas e, com isso, subtrair os riscos de contaminação. Segundo representantes da Federação, a falta de apoio dos



governos municipal, estadual e federal, somadas à dificuldade de acesso às informações para prevenção, aumentou ainda mais a condição de vulnerabilidade em que se encontram as comunidades quilombolas locais (G1 SANTARÉM, 2020). Quanto às iniciativas dos órgãos públicos, a Procuradoria Geral da República (PGR), declarou, em novembro de 2020, que o Supremo Tribunal Federal (STF) teria que definir um prazo ao governo para estabelecer as medidas que seriam tomadas no combate à doença nas comunidades quilombolas. O STF analisou propostas de cinco partidos políticos e da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. A Procuradoria concordou com três pedidos feitos no processo, dentre eles a elaboração do Plano de Enfrentamento da Pandemia Covid-19 para Povos e Comunidades Tradicionais (VIVAS; FALCÃO, 2020). Conforme informação disponibilizada no *site* do Governo Federal, os objetivos, metas, ações programáticas e cronograma de implementação do Plano tratam, dentre outros aspectos, de “ações de prevenção e de acesso aos meios de testagem e aos serviços públicos de saúde; de controle de entrada nos territórios indígenas e quilombolas por terceiros; e de ações de segurança alimentar, por meio de garantia de renda mínima e de distribuição de alimentos e material de higiene e desinfecção”. A fim de acompanhar a execução das ações previstas no Plano, o Governo Federal lançou em 13 de maio deste ano, um painel interativo, cujos dados informam que até o momento, cerca de 427.700 pessoas, o referente a 36% da população quilombola prevista para ser imunizada, teria recebido a segunda dose ou dose única da vacina. Um aspecto importante nesse processo de vacinação evidenciado a partir das notícias analisadas foi a luta pela inserção das comunidades no grupo prioritário de vacinação, como no caso das comunidades quilombolas do Estado de Alagoas, que inclusive, entraram com um mandato de segurança contra o Estado por negligência às comunidades quilombolas (G1 ALAGOAS, 2021). Mesmo com a inserção dos quilombolas na lista de prioritários, algumas comunidades enfrentaram impasses sobre vacinação, adiada pela falta de documentação que exigia a comprovação de remanescimento (BORGES; CALDAS, 2021). A proteção social é outro importante aspecto elencado no Plano citado, cuja operacionalização se dá pela distribuição de cestas de alimentos e pagamento do Auxílio Emergencial. Dados do painel interativo



mostram que, durante a pandemia, foram distribuídas cerca de 330 mil cestas básicas; quanto ao auxílio emergencial, teria sido disponibilizado a 82.969 quilombolas. Entretanto, algumas notícias veiculadas evidenciam a falta de assistência e apoio do governo às comunidades na pandemia, expressos, por exemplo, na fala de seu Francisco, pai de sete filhos, morador da comunidade Catitu do Meio, no Vale do Jequitinhonha, em maio de 2020: “eu não tenho salário nenhum e não podemos sair. Falta até comida para a gente [...] não recebemos uma cesta básica, um vale gás”. Em meio à situação relatada, seu Francisco questiona: “Cadê os direitos dos quilombolas?” (MG1, 2020). O mesmo *site* destaca ainda as dificuldades históricas enfrentadas pelas comunidades quilombolas que, somadas aos impactos decorrentes da pandemia, dificultam ainda mais a subsistência. Interessante observar que, mesmo durante a crise sanitária, momento para o qual, presume-se que todas as forças e atenções estariam voltadas, foram recorrentes as notícias acerca de conflitos relacionados à regularização fundiária de territórios quilombolas, pauta histórica nas reivindicações dessas comunidades. Acerca desta temática, destacamos o caso de Mamuna e de outras comunidades do território quilombola de Alcântara no Maranhão que, em abril do ano passado, foi surpreendida por uma resolução federal assinada pelo general Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ministro chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República solicitando ao Comando da Aeronáutica providências para a realocação de cerca de 300 famílias, “a partir do local onde hoje residem até o local de suas novas habitações” (ARAÚJO, 2020). Ainda com base nos dados disponibilizados no painel interativo, citado anteriormente, a questão fundiária está prevista no aspecto intitulado “Proteção Territorial”; interessante observar que, de acordo com os dados disponibilizados no referido painel, das 3.471 comunidades listadas, muitas possuem somente o número do processo aberto junto a Fundação Cultural Palmares (FCP), instituição responsável pela análise das informações e pela emissão da Certidão de Auto Reconhecimento, sem dispor ainda do registro do processo junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) que disponibiliza a titulação que, de acordo com a FCP “garante a propriedade do território e a autonomia da comunidade”. O estudo realizado até o momento revela



que as ações articuladas dentro e a partir das próprias comunidades, foram fundamentais para minimizar impactos mais drásticos, tanto com relação ao número de contaminados e mortes, quanto ao acesso à recursos necessários à manutenção da vida e subsistência destas comunidades. Evidenciou-se também a necessidade de ampliação dos programas sociais e políticas públicas no sentido de garantir o direito à saúde e bem estar destas comunidades que perpassa pelo reconhecimento do direito e efetivação dos processos concernentes à titulação dos territórios quilombolas reivindicados.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Wilson. Governo prevê expulsar quilombolas de terra onde vivem há 200 anos no MA. **ECOIA UOL**. São Paulo, 04 abr. 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoia/ultimas-noticias/2020/04/04/em-alcantara-ma-quilombolas-ameaçados-de-expulsao-querem-ficar-em-casa.htm> Acesso em: 24 abr. 2021.

BORGES, Caroline; CALDAS, Joana. Vacinação contra Covid-19 em comunidade quilombola do Sul de SC é adiada após impasse com documentação. **G1 SC**, Santa Catarina, 25 mar. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2021/03/25/vacinacao-contracovid-19-em-comunidade-quilombola-do-sul-de-sc-e-adiada-apos-impasse-com-documentacao.o.ghtml>. Acesso em: 28 de mar. 2021.

COMUNIDADES quilombolas de AL cobram inclusão no cronograma de vacinação contra a Covid-19. **G1 ALAGOAS**. Alagoas, 12 abr. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2021/04/12/comunidades-quilombolas-de-al-cobram-inclusao-no-cronograma-de-vacinacao-contracovid-19.ghtml>. Acesso em: 18 abr. 2021.

CORONAVÍRUS: comunidades quilombolas em Minas reclamam de falta de apoio do governo. **G1 MINAS GERAIS**. Belo Horizonte, 13 mai. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/05/13/coronavirus-comunidades-quilombolas-em-minas-reclamam-de-falta-de-apoio-do-governo.ghtml> Acesso em: 10 nov. 2020.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e quilombos**: uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

PLACAS identificam território e acesso restrito aos quilombos em Santarém. **G1 SANTARÉM**. Pará, 07 set. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2020/09/07/placas-identificam-territorio-e-acesso-restrito-aos-quilombos-em-santarem.ghtml> Acesso em 10 set. 2021.



SANZ, Beatriz. Como o coronavírus está afetando as comunidades quilombolas.

**ECO A UOL**. São Paulo, 13 jun. 2020. Disponível em:

<https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2020/06/13/como-o-coronavirus-esta-afetando-as-comunidades-quilombolas.htm>. Acesso em: 20 nov. 2020.

SCHMITT, Alessandra et al. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas. **Ambiente e Sociedade**, ano V, n. 10, 1º Semestre de 2002.

SOUZA, Bárbara Oliveira. Quilombos e o direito à terra. **Desafios do desenvolvimento**, ano 5, Edição 44, junho de 2008.

VIVAS, Fernanda; FALCÃO, Márcio. PGR defende que STF dê prazo para governo detalhar plano contra Covid-19 entre quilombolas. **G1 POLÍTICA**. Brasília, 05 nov. 2020. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/11/05/pgr-defende-que-stf-de-prazo-para-governo-detalhar-plano-contracovid-19-entre-quilombolas.ghtml>. Acesso em: 10 dez. 2020.